



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1.562/18, de 28/12/18 promulga o seguinte:

### DECRETO

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO – MDE**

**2.014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE**

(90) 3.1.90.08.00.00.00.00 0020 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 5.000,00
(91) 3.1.90.11.00.00.00.00 0020 – Vencimentos e Vantagens	R\$ 131.000,00
(92) 3.1.90.13.00.00.00.00 0020 – Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**2.013 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB**

(80) 3.1.90.13.00.00.00.00 0020 – Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
--	---------------

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04 – CONVENIOS DA EDUCAÇÃO COM O ESTADO**

**2.022 CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO**

(134) 3.1.90.30.00.00.00.00 1029 – Material de Consumo	R\$ 13.000,00
--	---------------

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**

**01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(226) 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimentos e Vantagens	R\$ 1.000,00
(227) 3.2.90.13.00.00.00.00 0001- Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**01 – MANUTENÇÃO DE OBRAS**

**2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS**

(282) 3.1.90.08.00.00.00.00 0001 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 1.000,00
(287) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 - Material de Consumo	R\$ 8.000,00





Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

2.058 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E BUEIROS  
(298) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 - Material de Consumo R\$ 12.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

2.032 – PROGRAMA PMAQ  
(161) 3.3.90.30.00.00.00.00 4500 - Material de Consumo R\$ 14.000,00

**SOMA**

**R\$ 234.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, a redução nas seguintes dotações:

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(300) 9.9.99.99.00.00.00.00 0001 – R. de Cont. e R. de RPPS **R\$ 234.000,00**

**SOMA**

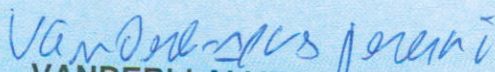
**R\$ 234.000,00**

Art. 3º - Este Decreto Nº 94/2019 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.


  
ROBERTO MACIEL SANTOS  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
DATA SUPRA

  
VANDERLI ALVES PEREIRA  
Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 02/12/19 a 16/12/19

Local: Mural da Prefeitura Municipal

  
Secretaria da Administração

